



PROTOCOLADO	
DATA	03.02.2022
HORA	16:39
Cláudia Elisabeta Klein	
S. FUNCIONAL	
Dirigente da Câmara de Vereadores	

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº002/2022

Salvador do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar a Medida de Providência junto ao Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município, realizem a troca da tampa do bueiro que está danificada, localizada na Rua Albino Neis (Centro).

JUSTIFICATIVA: Pensando sempre no bem estar e segurança da comunidade de nosso município, solicito essa medida de providência em caráter urgente, pois existe risco para as crianças e pedestres em geral que passam por este local. Na tampa do bueiro quebrado já foram colocados até tijolos e sacos para que as pessoas fiquem atentas ao passar por este local

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM <u>03/02/2022</u>
POR <u>maioria</u>
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
<u>Henrique Krich</u> ABSTENÇÕES
PRESIDENTE <u>R</u> SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

FOTO DO LOCAL:





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN

VEREADOR REPUBLICANOS